

Resolução nº 140/CONSEA, de 31 de outubro de 2.006

Projeto Consolidação da Pesquisa e Pós-graduação da UNIR.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 148/NCT/2006;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Consolidação da Pesquisa e Pós-graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, submetido e aprovado pelo FINEP, Chamada Pública MCT/FINEP/CT-AMAZÔNIA - INFRA-ESTRUTURA - 01/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente